



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
05/09/2019 À \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 109/2019, de 05 de novembro de 2019.**

***“Nomeia Comissão Especial Para Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município Barra do Quaraí.”***

O vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica com a seguinte composição:

- 1 – Nivaldo Antunes Medeiros– Bancada do PTB
- 2 – Richard Antonio de Souza Generaly – Bancada do PT
- 3 – Eneias De Lima – Bancada do PDT

**Art. 2º.** A Comissão será extinta após 30 (trinta) dias, ou, acima deste prazo, caso haja prorrogação do mesmo, não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de novembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS